

CONSULTORIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Parecer Técnico nº 003/2022

(Numeração para Parecer Político – 003/2022)

1 – Relatório

Emite-se o presente parecer técnico sobre a Comissão Especial de Revisão do Projeto de Lei Complementar nº 061/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville, instituído pela Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2.008.

Esse parecer técnico busca, em um primeiro momento, contextualizar os trabalhos realizados pela Comissão Especial e na seqüência, indicar propostas de alterações no Projeto de Lei Complementar nº 061/2018 sugeridas durante às audiências temáticas.

Tais emendas, quando aprovadas, passam a compor o parecer técnico do projeto de revisão do Plano Diretor, que será apresentando futuramente e com mais detalhes e estudos sobre os demais assuntos abordados pela revisão do Plano Diretor.

São elementos complementares e integrantes desse parecer técnico:

- As apresentações elaboradas pelo relator Vereador Wilian Tonezi durante às Audiências Públicas dessa Comissão
- As mídias digitais das Audiências Públicas e as manifestações, realizadas, através endereço eletrônico, pela comunidade e entidades representativas.

2 – Objetivo da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor

Visando ampliar o debate dos eixos temáticos com a comunidade, a Câmara de Vereadores de Joinville constituiu uma Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor, que realizou 05 (cinco) audiências públicas posteriores às realizadas nos bairros, no plenário do Poder Legislativo.

A Tabela 01 representa as datas das audiências públicas e os eixos temáticos debatidos por essa Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor.

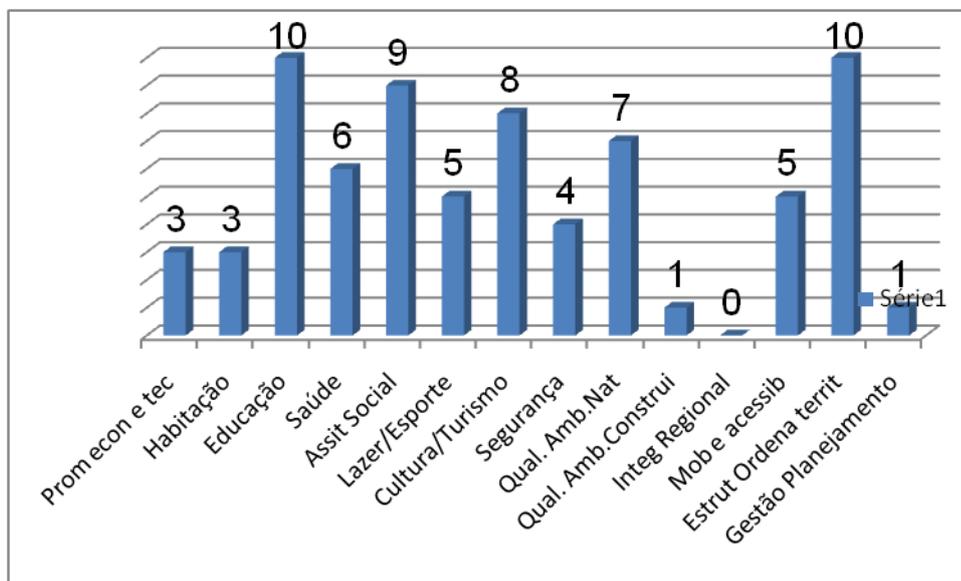
Tabela 01: Datas e eixos temáticos abordados pela Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor.

Data	Eixo Temático debatido	Artigos do PLC 61/2018
18/01/2022	<ul style="list-style-type: none">● Promoção Econômica e Tecnológica e Setores Portadores de Futuro● Integração Regional● Gestão do Planejamento Participativo● Habitação	<ul style="list-style-type: none">● Artigos 5º - 13● Artigos 44 - 47● Artigos 56 - 59● Artigos 15 - 17
20/01/2022	<ul style="list-style-type: none">● Segurança	<ul style="list-style-type: none">● Artigos 33 - 35
24/01/2022	<ul style="list-style-type: none">● Educação e Inovação	<ul style="list-style-type: none">● Artigos 18 - 20
25/01/2022	<ul style="list-style-type: none">● Saúde● Assistência Social	<ul style="list-style-type: none">● Artigos 21 - 23● Artigos 24 - 26
27/01/2022	<ul style="list-style-type: none">● Esporte e Lazer	<ul style="list-style-type: none">● Artigos 27 - 29

Fonte - Acervo pessoal.

O Gráfico 01 ilustra a participação nas audiências promovidas por essa Comissão Especial, conforme os 14 (quatorze) eixos temáticos do projeto de revisão do Plano Diretor.

Gráfico 01: Participação da comunidade nas audiências públicas, conforme eixos temáticos da revisão do Plano Diretor.



Fonte - Acervo pessoal.

A leitura do Gráfico 01 mostra que diversas reflexões e pensamentos sobre o futuro da cidade, inclusive em temas adjacentes aos abordados pelas audiências públicas temáticas, tais como o ordenamento territorial e a qualificação do ambiente natural.

Tal apontamento é decorrente da integração e complementariedade entre o desenvolvimento sócio - econômico - tecnológico, os usos e atividades rurais e urbanos e, a proteção e preservação do ambiente natural, do ambiente construído e do patrimônio artístico, arqueológico, cultural e paisagístico.

3 - Emendas provenientes de Audiências Públicas

Nesta seção, enumera-se as Emendas sugeridas em Audiências Públicas realizadas pela Comissão Especial e apresentam-se as justificativa para as alterações.

Tema - Educação e Inovação

● **Emenda nº 01 (Modificativa)** - Alteração da redação do inciso V do artigo 18.

Art. 18...

...

V - efetivar o tempo de permanência dos alunos da Educação Básica nas unidades escolares; **(NR)**

Justificativa - Emenda oriunda através de Audiência Pública, substituindo a expressão "ampliar gradativamente" para "efetivar".

● **Emenda nº 02 (Modificativa)** - Alteração da redação do inciso VII do artigo 18.

Art. 18...

...

VII - **eliminar** o analfabetismo e promover a elevação do tempo médio de escolaridade da população, bem como a alfabetizar

todas as crianças até o 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental;
(NR)

Justificativa - Emenda oriunda através de Audiência Pública, substituindo a expressão "promover a erradicação" por "eliminar" fortalecendo as diretrizes da Educação.

● **Emenda nº 03 (Aditiva)** - Inclusão do inciso XVIII no artigo 18.

Art. 18...

...

XVIII - ampliar a oferta, seja por Parcerias Público - Privada (PPP) ou por ações de políticas públicas de Educação, do ensino técnico (nível médio), tecnológico (nível superior) e titulações acadêmicas relacionadas ao nível superior (pós - graduação, mestrado, doutorado, *Philosophiæ Doctor* (PhD) ou Livre Docência); (AC)

Justificativa - Emenda oriunda através de Audiência Pública, relacionado como diretrizes da Educação o ensino técnico, tecnológico e superior.

Tema - Saúde

● **Emenda nº 04 (Aditiva)** - Inclusão do inciso XI no artigo 22.

Art. 22...

...

XI - promover a sustentabilidade das ações públicas de saúde relacionadas à pandemias, endemias e epidemias. (AC)

Justificativa - Emenda oriunda através de Audiência Pública, inserindo ações públicas relacionadas as doenças infecto - contagiosas.

Tema - Segurança

● **Emenda nº 05 (Modificativa)** - Alteração da redação do inciso I do artigo 33.

I - desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais, a **Parceria Público - Privada (PPP)** e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população com relação à segurança pública e defesa civil, mediante a prevenção e enfrentamento de situações de risco, de calamidade e estado de emergência e garantir a segurança dos bens públicos do Município; **(NR)**

Justificativa - Emenda oriunda através de Audiência Pública, acrescentando a **Parceria Público Privada (PPP)** para o fomento da segurança.

● **Emenda nº 06 (Aditiva)** - Acréscimo do inciso VII do artigo 33.

Art. 33...

...

VII) apoiar e estimular, a criação e as atividades, dos Conselhos Comunitários de Segurança - Conseg. (AC)

Justificativa - Emenda oriunda através de Audiência Pública, estimulando a criação de Conselhos Comunitários de Segurança - Conseg nos bairros e, o desenvolvimento de suas atividades.

● **Emenda nº 07 (Aditiva)** - Inclusão do inciso VIII ao artigo 33.

Art. 33...

...

VIII) promover melhorias no sistema de iluminação pública. (AC)

Justificativa - Emenda oriunda através de Audiência Pública. Mesmo sendo referenciado no artigo 41 que trata da Qualificação do Ambiente Construído, a melhoria da iluminação pública também é uma diretrizes de segurança. Existe uma relação direta entre a melhoria da iluminação e a percepção de segurança. A construção e design de espaços iluminados promove redução de criminalidade, melhoria no tráfego de veículos e deslocamentos de pedestres.

Por fim, espaços públicos iluminados permitem maior apropriação de ruas e áreas de lazer e convívio, contribuindo para a vitalidade urbana.

● **Emenda nº 08 (Aditiva)** - Inclusão da alínea "e" no artigo 34.

Art. 34 ...

IV ...

e) Plano de Gestão de Risco de Desastres. (AC)

Justificativa - Emenda oriunda através de Consulta Pública em 24 de janeiro de 2022, acrescentando o **Plano de Gestão de Risco de Desastres** como uma das ações de segurança do território.

4 - Considerações Finais e Conclusão

A atuação da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor ampliou as fermentas de diálogo e interação entre os Poderes Executivo, Legislativo e diversos atores formadores da sociedade.

As múltiplas maneiras de comunicação e linguagens - seja pelo site da CVJ, ou redes sociais do Vereadores - articularam vivências e opiniões que potencializaram e aprofundaram a gestão democrática participativa e, a estruturação e elaboração da revisão do Plano Diretor.

Joinville, 01 de fevereiro de 2.022

Júlio C P Souza

Consultor Técnico - Legislativo